
ANEXO SEI Nº 27715520/2025 - CAJ.DIPRE.SGC

ANEXO III

PARÂMETROS E LIMITES DE REFERÊNCIA DAS CONCENTRAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS DE ENTRADA EM CADA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE COMPONENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Parâmetro	Unidad e de medida	Valor máximo permitido	
		ETE Jarivatuba	ETE Espinheiros*
pH	-	6,0 a 10,0	6,0 a 10,0
Temperatura	°C	< 40	< 40
Sólidos sedimentáveis	ml/ L	20	20
Óleos e graxas	mg/ L	200	200
Fósforo total	mg/L	13,0	13,0
DBO5,20	mg/L	400	400
Nitrogênio amoniacial total	mg/ L	50,0	50,0
Alumínio total	mg/ L	3,0	3,0
Arsênio total	mg/ L	0,1	0,1
Bário total	mg/ L	5,0	5,0
Boro total	mg/ L	5,0	5,0
Cádmio total	mg/ L	0,1	0,1
Chumbo total	mg/ L	0,5	0,5
Cobre total	mg/ L	0,5	0,5
Cobalto Total	mg/ L	0,8	0,8
Cromo hexavalente	mg/ L	0,1	0,1
Cromo trivalente	mg/ L	1,0	1,0
Estanho total	mg/ L	4,0	4,0
Ferro solúvel	mg/ L	15,0	15,0

Manganês solúvel	mg/L	0,8	0,8
Mercúrio total	mg/ L	0,001	0,001
Níquel total	mg/ L	0,8	0,8
Prata total	mg/ L	0,02	0,02
Selênio total	mg/ L	0,02	0,02
Zinco total	mg/ L	0,8	0,8
Cianetos totais	mg/ L	0,8	0,8
Fenóis totais	mg/ L	0,2	0,2
Fluoreto total	mg/ L	10,0	10,0
Sulfeto total	mg/ L	1,0	1,0
Substâncias tensoativas - ATA	mg/ L	2,0	2,0
Benzeno	mg/L	1,2	1,2
Tolueno	mg/L	1,2	1,2
Xileno	mg/L	1,6	1,6
Etilbenzeno	mg/L	0,84	0,84
Estireno	mg/L	0,07	0,07
Cloroformo	mg/L	1,0	1,0
Dicloroeteno	mg/L	1,0	1,0
Tetracloroeteno de Carbono	mg/L	1,0	1,0
Tricloroeteno	mg/L	1,0	1,0
Cor	Mg Pt/L	75	75
Espuma	-	Ausência	Ausência

* Na ETE Espinheiros não haverá recebimento de ENDs através de caminhões limpa fossa.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 05/12/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27715520** e o código CRC **BC9998C9**.

